

# Diário do Legislativo de 31/12/2002

## MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Antônio Júlio - PMDB

1º-Vice-Presidente: Alberto Pinto Coelho - PPB

2º-Vice-Presidente: Ivo José - PT

3º-Vice-Presidente: Olinto Godinho - PTB

1º-Secretário: Mauri Torres - PSDB

2º-Secretário: Wanderley Ávila - PPS

3º-Secretário: Álvaro Antônio - PDT

## SUMÁRIO

### 1 - ATAS

1.1 - 292ª Reunião Extraordinária

1.2 - 293ª Reunião Extraordinária

### 2 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

## ATAS

### ATA DA 292ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 20/12/2002

Presidência do Deputado Antônio Júlio

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Questão de ordem; suspensão e reabertura da reunião - Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado Carlos Pimenta; aprovação - Discussão, em 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.977, 1.978, 1.979, 1.980, 1.981, 1.982 e 1.983/2002; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.987/2002; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.026/2002; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.029/2002; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.055/2002; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.056/2002; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.057/2002; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.113/2002; designação de relator; emissão de parecer pelo relator; encerramento da discussão; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.119/2002; apresentação da Emenda nº 1; encerramento da discussão; votação do projeto, salvo emenda; aprovação; votação da Emenda nº 1; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.277/2002; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 2.326, 2.343, 2.344 e 2.345/2002; aprovação - Questão de ordem; suspensão e reabertura da reunião - Encerramento.

### Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Antônio Júlio - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Aílton Vilela - Alencar da Silveira Júnior - Ambrósio Pinto - Amílcar Martins - Antônio Andrade - Arlen Santiago - Bené Guedes - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dilzon Melo - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Eduardo Brandão - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Ermanno Batista - Fábio Avelar - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - José Milton - Luiz Fernando Faria - Luiz Tadeu Leite - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Mauro Lobo - Miguel Martini - Pastor George - Paulo Pettersen - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira.

### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Antônio Júlio) - Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

### 1ª Parte

#### Ata

- O Deputado Wanderley Ávila, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

### 2ª Parte (Ordem do Dia)

## 2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

### Questão de Ordem

O Deputado Rêmoló Aloise - Sr. Presidente, há apenas 16 Deputados em Plenário, não há quórum suficiente para continuar os trabalhos.

O Sr. Presidente - A Presidência informa o Deputado Rêmoló Aloise de que estamos com 28 Deputados presentes, número suficiente para a continuação dos trabalhos.

### Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 55 minutos para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação da matéria constante na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

### Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

### Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Carlos Pimenta, solicitando a inversão da pauta da presente reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 2.396/2002 seja apreciado em último lugar. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

- A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, em 2º turno, os Projetos de Lei nºs 1.977/2002, do Deputado Durval Ângelo, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Tocantins o imóvel que especifica, 1.978/2002, do Deputado Durval Ângelo, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Tocantins o imóvel que especifica, 1.979/2002, do Deputado Durval Ângelo, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Tocantins o imóvel que especifica, 1.980/2002, do Deputado Durval Ângelo, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Tocantins o imóvel que especifica, 1.981/2002, do Deputado Durval Ângelo, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Tocantins o imóvel que especifica, 1.982/2002, do Deputado Durval Ângelo, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Tocantins o imóvel que especifica, e 1.983/2002, do Deputado Durval Ângelo, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Tocantins o imóvel que especifica (À Comissão de Redação.).

O Sr. Presidente - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.987/2002, do Deputado Eduardo Brandão, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Capetinga o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.987/2002 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.026/2002, do Deputado Ivair Nogueira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Paula Cândido o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.026/2002 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.029/2002, do Deputado Fábio Avelar, que dispõe sobre a administração, a proteção e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado e dá outras providências. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.029/2002 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.055/2002, do Deputado Olinto Godinho, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Virginópolis o imóvel que menciona. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.055/2002 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.056/2002, do Deputado Olinto Godinho, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Virginópolis o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.056/2002 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.057/2002, do Deputado Olinto Godinho, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Virginópolis o imóvel que menciona. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.057/2002 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.113/2002, do Deputado Ivair Nogueira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Abaeté o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira perdeu prazo para emitir parecer. Nos termos do § 2º do art. 145 do Regimento Interno, designo como relator da matéria o Deputado Gil Pereira. Com a palavra, o relator, Deputado Gil Pereira, para emitir o seu parecer.

O Deputado Gil Pereira - Sr. Presidente, meu parecer é o seguinte:

Relatório

De autoria do Deputado Ivair Nogueira, a proposição em tela tem por escopo autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Abaeté o imóvel que especifica.

Aprovado no 1º turno com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, retornou o projeto de lei ao mesmo órgão colegiado para emitir parecer para o 2º turno. Esgotado o prazo regimental sem que ela o fizesse, o autor da matéria, com fundamento no art. 140 do Regimento Interno, solicitou a inclusão da matéria na ordem do dia, em Plenário.

Designado relator da matéria, passamos a emitir o parecer para o 2º turno.

Em cumprimento ao disposto no art. 189, § 1º, do Regimento Interno, faremos constar neste parecer a redação do vencido.

Fundamentação

Refere-se o projeto de lei em tela à transferência de bem público do Estado para o Município de Abaeté, constituído de terreno urbano edificado, com 7.200m<sup>2</sup>, onde funciona escola municipalizada. A pretendida alienação é imprescindível para que o futuro donatário possa investir recursos próprios destinados à manutenção e à melhoria das instalações do educandário.

A Secretaria de Estado de Educação manifestou-se contrariamente à doação do bem. Ora, a despeito dessa posição do Executivo, permitimo-nos dizer que ela parece contrariar frontalmente a política educacional pública adotada pelo Governo Estadual, tendente à municipalização das ações de ensino. Tanto é assim, que aquela Secretaria aventou a possível de celebrar com o município contrato de cessão de uso do imóvel.

Diante das considerações apresentadas - e levando-se em conta, ainda, que a pretendida alienação de imóvel, por se tratar de simples doação, não acarreta despesas ao erário estadual -, ajuizamos oportuna a aprovação do projeto de lei em tela.

Por fim, esclarecemos que a Emenda nº 1 tem o mérito de conferir ao projeto de lei um texto condizente com a boa técnica de redação legislativa, pelo que se deve acatá-la.

Conclusão

Em face do aduzido, opinamos pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.113/2002 na forma do vencido no 1º turno.

Redação do Vencido no 1º Turno

Projeto de Lei nº 2.113/2002

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Abaeté o imóvel que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município Abaeté o imóvel constituído de área de 7.200m<sup>2</sup> (sete mil e duzentos metros quadrados) situado no Bairro Amazonas, nesse município, registrado sob o nº 01-540, no livro 2-C, a fls. 93, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Abaeté.

Parágrafo único - O imóvel descrito no "caput" deste artigo destina-se ao funcionamento de escola municipal.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado, cessada a causa que justificou a doação.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

O Sr. Presidente - Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.113/2002 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.119/2002, do Deputado Mauri Torres, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Sem-Peixe o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

- Vem à Mesa:

EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 2.119/2002

Acrescente-se onde convier:

"Art. .... - O imóvel objeto da doação destina-se à construção e instalação de creche."

Sala das Comissões, de de 2002.

Antônio Andrade

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma emenda do Deputado Antônio Andrade, que recebeu o nº 1 e que, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, será votada independentemente de parecer. Em votação, o projeto, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.119/2002 com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.277/2002, do Deputado Anderson Adauto, que altera o art. 1º da Lei nº 11.732, de 30/12/94. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.277/2002 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

- A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, em 2º turno, os Projetos de Lei nºs 2.326/2002, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Taiobeiras o imóvel que especifica, 2.343/2002, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Careagu os imóveis que especifica, 2.344/2002, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Santa Maria de Itabira o imóvel que especifica, e 2.345/2002, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Lima Duarte o imóvel que especifica (À Comissão de Redação.).

#### Questão de Ordem

O Deputado Rêmoló Aloise - Sr. Presidente, solicito a suspensão da reunião para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação da matéria constante na pauta.

#### Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência, em atenção à questão de ordem suscitada pelo Deputado Rêmoló Aloise, vai suspender a reunião por 45 minutos. Estão suspensos os nossos trabalhos.

#### Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para as reuniões extraordinárias de hoje, às 14 e às 20 horas, e para a reunião solene, logo após a aprovação do Projeto de Lei nº 2.396/2002, nos termos dos editais de convocação. Levanta-se a reunião.

#### ATA DA 293ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 20/12/2002

Presidência dos Deputados Antônio Júlio, Alberto Pinto Coelho e Wanderley Ávila

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Suspensão e reabertura da reunião - 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado Rogério Correia; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.437/2002; requerimento do Deputado Mauri Torres; aprovação do requerimento; declarações de voto - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.974/2002; apresentação das Emendas nºs 7 a 9; encerramento da discussão; questão de ordem; votação do projeto, salvo emendas; aprovação; votação das Emendas nºs 1 a 6; aprovação; leitura e votação da Emenda nº 7; aprovação; leitura e votação da Emenda nº 8; aprovação; leitura e votação da Emenda nº 9; aprovação; declarações de voto - Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.396/2002; encerramento da discussão; requerimento do Deputado Miguel Martini; deferimento; votação do projeto, salvo emendas, subemendas e destaques; aprovação; votação das emendas e subemendas com parecer pela aprovação; aprovação; prejudicialidade das Emendas nºs 555 e 1.094; questão de ordem; votação das emendas com parecer pela rejeição; rejeição; votação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 558; aprovação; prejudicialidade da Emenda nº 558; votação da Emenda nº 1.950; aprovação; declarações de voto - Palavras do Sr. Presidente - Questões de Ordem - Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final: Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.977/2002; aprovação; verificação de votação; inexistência de quórum para votação; anulação da votação; chamada para recomposição de quórum; existência de número regimental para a continuação dos trabalhos; suspensão e reabertura da reunião; existência de número regimental para votação; renovação da votação do parecer; aprovação - Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.978 a 1.983, 1.987, 2.026, 2.029, 2.055 a 2.057, 2.113, 2.119, 2.277, 2.326 e 2.343 a 2.345/2002; aprovação - Suspensão e reabertura da reunião - Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.974 e 2.396/2002; aprovação - Encerramento.

#### Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Antônio Júlio - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Aílton Vilela - Alencar da Silveira Júnior - Ambrósio Pinto - Amílcar Martins - Antônio Andrade - Arlen Santiago - Bené Guedes - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dilzon Melo - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Doutor Viana - Eduardo Brandão - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Ermanno Batista - Fábio Avelar - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - João Paulo - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - José Milton - Luiz Fernando Faria - Luiz Tadeu Leite - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Mauro Lobo - Miguel Martini - Pastor George - Paulo Pettersen - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira.

#### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

## 1ª Parte

### Ata

- O Deputado Bené Guedes, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

## 2ª Parte (Ordem do Dia)

### 1ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a apreciação de pareceres e requerimentos.

### Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 1 hora para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação da matéria constante na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

### Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente (Deputado Antônio Júlio) - Estão reabertos os nossos trabalhos.

### 2ª Fase

O Sr. Presidente - Não havendo matéria a ser apreciada na 1ª Fase, a Presidência vai passar à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e votação da matéria constante na pauta.

### Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta desta reunião os Projetos de Lei nºs 1.977 a 1.983, 1.987, 2.026, 2.029, 2.055 a 2.057, 2.113, 2.119, 2.277, 2.326 e 2.343 a 2.345/2002, apreciados na reunião extraordinária realizada hoje, pela manhã.

### Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Rogério Correia, solicitando a inversão da pauta da presente reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 2.437/2002 seja apreciado em primeiro lugar. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.437/2002, do Governador do Estado, que concede a servidores administrativos da Secretaria da Saúde o adicional da gestão SUS e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto. Vem à Mesa requerimento do Deputado Mauri Torres, solicitando o adiamento da discussão do projeto em apreço. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

### Declarações de Voto

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, Srs. Deputados, solicitei a palavra para declaração do meu voto, a fim de explicar o adiamento da discussão do Projeto de Lei nº 2.437/2002, que, durante muito tempo, ficou na Casa, mas infelizmente não foi à votação. O projeto ficou na discussão, embora saibamos que tem o apoio dos 77 Deputados.

Queria fazer uma declaração de voto, que, creio, não é apenas minha, mas de todos os Deputados. Penso que mesmo adiando-se a discussão, há compromisso com o projeto, com a área da saúde. Em primeiro lugar, por ser justo. É evidente que a saúde precisa da aprovação. É preciso entender a saúde como mecanismo completo. Portanto, a aprovação do projeto beneficiaria exatamente àqueles setores que ainda não tiveram o reajuste e a compreensão dada aos demais. Em segundo lugar, porque os trabalhadores dessa área estiveram aqui e conversaram com cada um dos Deputados durante todo o processo eleitoral. Foi feita uma solicitação. Tiveram comportamento que merece elogio de todos os Deputados. Infelizmente, não foi do entendimento do futuro Governador aprovar o projeto agora.

Fizemos, depois de um longo processo de discussão, uma reunião com representantes do futuro Governo Aécio Neves, Deputado Danilo de Castro, com vistas a marcar uma primeira reunião para que o processo possa evoluir, saindo da discussão. Fizemos o compromisso com diversos líderes partidários. Caso não evolua, desarquivaremos o projeto e daremos fôlego à reivindicação, pois temos o compromisso com esses trabalhadores.

Ao fazer essa declaração de voto, queria pedir a cada um dos Deputados que o compromisso feito entre lideranças partidárias seja o compromisso do conjunto dos Deputados. Creio que não é e não foi a decisão mais justa. A mais justa seria a aprovação do projeto de lei. Porém, diante do impasse surgido, foi a decisão possível. Fica o apelo para que todos nos empenhemos para a aprovação do projeto de lei na próxima legislatura. Muito obrigado.

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, quero, nesta declaração, dizer que foi muito bom que se encontrasse uma solução para o problema.

Há seis meses, estamos acompanhando os funcionários da área da saúde, principalmente aqueles ligados à parte administrativa. Participaram de reuniões, conversaram com a Comissão de Saúde. O processo culminou com a apresentação do projeto que foi votado em 1º turno. Fizemos grande esforço para que o projeto também viesse à pauta no 2º turno. Quero destacar a participação da Presidência, que, cumprindo sua palavra com os funcionários do setor da saúde, colocou o projeto em pauta.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão ajudou-nos bastante. Participou ativamente, não só como Deputado, mas como membro da Comissão de Saúde. O Sind-UTE, que esteve presente na pessoa do companheiro Renato Barros, discutiu, de maneira honesta e participativa, ponto a ponto,

o projeto. Estávamos dispostos a votá-lo. Fizemos inversão de pauta porque não seria admissível rompermos o compromisso com os funcionários da área de saúde de Minas Gerais. Nenhum Governador do Estado teve, antes de sua posse, um voto de tamanha credibilidade como o Governador eleito Aécio Neves. Assistimos ao episódio dos funcionários do setor educacional, em que adiaram a solução para depois da posse do Governador.

Pela segunda vez consecutiva, o Governador eleito, Aécio Neves, tem a confiança dos funcionários, da Casa e dos Deputados, para uma discussão mais aprofundada desse problema. É um Governo que já nasce com força e demonstra ter o apoio do Poder Legislativo. Esperamos e temos a certeza absoluta de que, a partir do mês de janeiro, Aécio Neves vai sentar-se com os funcionários, momento em que estarei presente, para desenrolar o processo de negociação e fazer justiça a esses 2.665 funcionários que não receberam nenhuma gratificação nem nenhum aumento ao longo desses últimos quatro anos. Estava disposto a ir até às últimas conseqüências para que esse projeto fosse votado, mas, diante das negociações e da solução encontrada para o impasse, adiamos para janeiro ou fevereiro esse contato com o Governador Aécio Neves. Estaremos presentes porque, quando esta Casa empenha sua palavra, tem de cumpri-la. Meu voto foi favorável ao adiamento da discussão, esperando que em janeiro possamos encontrar uma solução pacífica, efetiva e objetiva que venha fazer jus a todos esses funcionários que há tantos anos esperam o reconhecimento pelo seu trabalho. Muito obrigado.

O Deputado Amilcar Martins - Sr. Presidente, Srs. Deputados, parece-me que foi encontrada uma boa solução para, com serenidade e calma, encontrarmos uma solução para as reivindicações dessa categoria tão sofrida.

Aproveito a oportunidade para deixar registrado nos anais da Assembléia Legislativa de Minas Gerais os compromissos com a educação do Governo Eduardo Azeredo e do Governo Itamar Franco, para que a história saiba quem tem e teve compromissos com a educação. No Governo Eduardo Azeredo, em 1995, foram gastos com a educação 45,46% dos recursos do Estado; e 1996, 45,48%. Em 1997, 44,18%; e 1998, 46,41%, perfazendo uma média, no período Eduardo Azeredo, acima de 45% dos recursos do Estado. No Governo Itamar Franco, em 1999 foram gastos com a educação pública em Minas Gerais 40,08%; e 2000, 37,52%; e 2001, 34,61%; e 2002, 30,00%. São dados do balanço geral do Estado. Desafio qualquer pessoa a discordar dos dados que apresento. Está previsto no orçamento proposto para o ano de 2002 apenas 26% dos recursos do Estado. Esse é o compromisso do Governo Itamar Franco com a educação da nossa população. Que fique registrado na história e nos anais da Assembléia Legislativa o descaso, a falta de consideração, o desprezo, a falta de compromisso, a omissão, a covardia, o crime cometido pelo Governo Itamar Franco contra a educação pública em Minas Gerais. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero desejar aos meus colegas, aos trabalhadores desta Casa e do Estado um Natal muito feliz e um ano de 2003 próspero e respeitoso para o conjunto da sociedade mineira.

Espero que, no próximo ano, o Governador eleito, Aécio Neves, a quem desejo também um Natal feliz e um ano com muita prosperidade e sucesso no Governo, possa aplicar os recursos de maneira planejada, otimizando-os para melhorar a qualidade de vida para o povo. A questão não é apenas o percentual de gasto, mas também como e onde se gasta o recurso público.

Em relação a essa questão, é somente uma solução. Quero, neste momento, parabenizar o Renato, os companheiros dele, os nossos colegas de trabalho da Secretaria da Saúde, os trabalhadores em geral e de modo muito especial o Sind-Saúde, pela perseverança, pela paciência e pela tolerância diante dessa questão que foi debatida, nesta Casa, durante tanto tempo. Lamentavelmente, muitas vezes, foram iludidos; até nós mesmos o fomos. Quantas vezes esse projeto veio à tona? Reunimo-nos, recentemente, nesta semana, à noite, até às 22 horas para discuti-lo, aprovando o relatório para o 2º turno e dando condições para que viesse ao Plenário.

Até compreendo a posição do Governador eleito em manifestar a sua preocupação em relação a esse projeto; porém, o Governador Itamar Franco deveria informá-lo, já que o apoiou, sobre o seu compromisso com a saúde, com o Sindicato da Saúde. Além disso, se houve apelo do Governador, que está terminando o seu mandato no próximo dia 31, deveria ser para atender o pessoal da saúde.

Há muito tempo, o Governador Itamar Franco sabe da precariedade da situação da saúde, ou seja, dos problemas que existem e, de maneira mais grave, que não está cumprindo a Constituição; aliás, há um paradoxo. Recentemente, vimos a Procuradora-Geral do Estado elogiar o Governador por ser fiel cumpridor da Constituição; porém precisamos lembrar que, em relação à ciência e à tecnologia, de modo muito especial, o Governador, embora tendo recebido cartas e encaminhado os seus representantes máximos para tratarem do assunto nesta Casa, não cumpriu o mínimo constitucional com a saúde. Assim, isso está resultando em hospitais que nunca terminam, como o de Venda Nova, em hospitais que estão fechando as suas portas, como o Hospital Escola de Uberaba - é claro que nesse caso a responsabilidade não é única dele. Muitas pessoas que estão nas filas dos hospitais e nunca encontram um espaço para serem atendidas, com dignidade, respeito ou na hora certa, têm a saúde cada vez mais prejudicada. Então, é uma situação extremamente grave. Não adiantaram os apelos do conjunto dos municípios, dos trabalhadores da saúde, os debates que fizemos diversas vezes nesta Casa, com praticamente todos os parlamentares, para sensibilizar o Governador.

É uma solução, mas não a adequada. Reconheço e compreendo a decisão e a preocupação do Governador eleito, mas não posso justificá-la como a melhor. Os trabalhadores da saúde estão em dificuldades, com salários minguados, sendo os de menor referência do Estado. Assim, estão sendo maltratados. Enquanto isso, mais de R\$600.000.000 deixaram de ser aplicados em saúde em 2001 e 2002. Por isso, informo que, apesar dos elogios que temos a oferecer ao Governador Itamar Franco, não podemos compactuar com seu afrontoso desrespeito à Constituição. Encaminhamos denúncia ao Ministério Público do Estado para que tome as providências necessárias, para fazer restabelecer o respeito à Constituição Federal no Estado. Minha esperança é que o Governador eleito possa assumir essa Constituição como diretriz da condução da política no Estado. Apesar de não ter sido a melhor solução, é uma que esperamos possa chegar muito cedo no próximo ano, talvez como a primeira medida do Governador eleito. Esse é o apelo que faço: restabelecer um caminho que dê dignidade, respeito e valorização aos servidores da saúde, que são os verdadeiros protagonistas da promoção e da recuperação da saúde.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, nosso voto é favorável ao adiamento da discussão, tendo em vista o acordo feito por esta Casa, juntamente com a representação do futuro Governador, Aécio Neves, e dos servidores, em especial os do Sind-Saúde. Desde o primeiro momento, tivemos oportunidade de abraçar essa causa na Comissão de Administração Pública, porque entendemos que os servidores administrativos estavam sendo alijados de um processo e deveriam ser tratados de maneira igual, especialmente os que se encontram na mesma Secretaria.

Entendemos também que não foi a melhor proposta para o Sind-Saúde, mas é bom que saibam que seu esforço valeu e certamente valerá a pena para que possamos estar aqui, na próxima legislatura, cobrando do Governo sua posição e o acordo firmado com os parlamentares.

Acima de tudo, os Deputados desta Casa estiveram preocupados com esse projeto e com os servidores. Mais uma vez, esta Casa demonstrou ser mediadora nesses problemas. Certamente temos nosso papel, que desempenhamos no dia-a-dia. Costumamos dizer que a cada dia temos que "matar um leão" nesta Casa, para buscar soluções para graves problemas, como foi esse. Entendo que o reajuste salarial dos 30% é mais do que merecido, já que os demais servidores da Secretaria da Saúde já o haviam recebido. Confio no Governador eleito e espero que o acordo feito com o Sind-Saúde, em especial os trabalhadores do setor administrativo, seja cumprido. Esperamos que a Assembléia Legislativa, mediadora desse acordo, cobre posição do Governador no momento certo, para que possamos estabelecer a justiça em relação a essa questão salarial. Esse problema vem se arrastando há quase um ano, e não podemos deixar que numa mesma secretaria alguns servidores tenham aumento e um determinado setor não o tenha. Isso é uma injustiça e esperamos que o fruto desse acordo seja apenas para que Aécio Neves possa assumir o Governo, "dar uma respirada" e depois possa cumprir esse acordo. Tenho a certeza de que não só o Deputado Sargento

Rodrigues, mas os demais companheiros do PDT e todos os outros parlamentares desta Casa se preocuparam com a votação do Projeto de Lei nº 2.437/2002. Certamente, pela imposição desses parlamentares, esse projeto não foi derrotado, e uma solução foi encontrada. Apesar de não ter sido a melhor solução, entendemos que, no momento, numa negociação, foi a que conseguimos obter. Tenho a certeza de que os parlamentares do PDT e os demais, quando retornarem no dia 1º de fevereiro, estaremos prontos para retomar as negociações e cobrar do Governador eleito que envie o projeto ou determine, já que tem uma lei delegada nas mãos, que os servidores desse setor da Secretaria da Saúde tenham seu aumento.

Sr. Presidente, V. Exa. teve papel fundamental, bem como a Liderança do Governo e os demais Líderes desta Casa. Que sejamos companheiros dos servidores dessa Secretaria, como o fomos, desde o momento em que a discussão foi reaberta. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.974/2002, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais, reduzindo a carga tributária incidente na venda de produto têxtil, aços, ferros, não-planos e artefatos de cimento. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 5, que apresenta, ao vencido em 1º turno. A Comissão de Defesa do Consumidor opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 5, da Comissão de Fiscalização Financeira, e com a Emenda nº 6, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

- Vêm à Mesa:

#### EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 1.974/2002

##### EMENDA Nº 7

Acrescente-se onde convier:

"Art. .... - O art. 12 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, fica acrescido do § 26, com a seguinte redação:

§ 26 - Fica o Poder Executivo autorizado, na forma, no prazo e nas condições previstos em regulamento, a reduzir para até 12% (doze por cento) a carga tributária nas operações com gás liquefeito de petróleo - GLP.".

Sala das Reuniões, 19 de dezembro de 2002.

Durval Ângelo

##### EMENDA Nº 8

Acrescente-se onde convier:

"Art. .... - Ficam destinados 30% (trinta por cento) do produto da arrecadação da taxa a que se refere o art. 5º da Lei nº 14.136, de 28 de dezembro de 2001, para os municípios onde existem estabelecimentos penitenciários, a que se refere o art. 71 da Lei nº 11.404, de 25 de janeiro de 1994.

Parágrafo único - Os recursos serão distribuídos com base na relação percentual entre a média da população carcerária de cada município e a média da população destes no Estado, apurada em cada semestre civil, fornecida pela Secretaria de Estado da Justiça e de Direitos Humanos.".

Sala das Reuniões, 20 de dezembro de 2002.

Irani Barbosa

#### ACORDO DE LÍDERES

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

Os Deputados que este subscrevem, representando a maioria dos membros do Colégio de Líderes, deliberam seja recebida, no 2º turno, emenda do Deputado Irani Barbosa ao Projeto de Lei nº 1.974/2002, contendo matéria nova.

Sala das Reuniões, 19 de dezembro de 2002.

Ivair Nogueira, Líder do BPDP - Agostinho Silveira, Líder do PL - Antônio Carlos Andrada, Líder do PSDB - Sebastião Costa, Líder do PFL - Alencar da Silveira Júnior, Líder do PDT - Luiz Fernando Faria, Líder do PPB - Luiz Tadeu Leite, Líder da Maioria - Ermano Batista, Líder da Minoria.

##### EMENDA Nº 9

Acrescente-se, onde convier:

"Art. .... - Os dispositivos a seguir indicados da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º - ....

§ 1º - ....

5 - a entrada de mercadoria ou bem importados do exterior e a aquisição, em licitação promovida pelo poder público, de mercadoria ou bem importados do exterior e apreendidos ou abandonados, por pessoa física ou jurídica, ainda que não seja contribuinte habitual do imposto, qualquer que seja a sua destinação;

....

Art. 6º - ....

§ 6º - Na hipótese do inciso I:

1 - após o desembaraço aduaneiro, a entrega, observado o disposto no art. 21, pelo depositário de mercadoria ou bem importados do exterior, deverá ser autorizada pelo órgão responsável pelo seu desembaraço, o que somente será feita mediante a exibição do comprovante de pagamento do imposto incidente no ato do despacho aduaneiro, salvo disposição em contrário da legislação tributária;

2 - ocorrendo a entrega da mercadoria ou bem importados do exterior antes do desembaraço aduaneiro, considera-se ocorrido o fato gerador nesse momento, devendo a autoridade responsável, salvo disposição em contrário, exigir a comprovação do pagamento do imposto.

....

Art. 13 - ....

I - na hipótese do inciso I do art. 6º, o valor constante do documento de importação, acrescido do valor:

a) do Imposto de Importação;

b) do Imposto sobre Produtos Industrializados;

c) do Imposto sobre Operações de Câmbio;

d) de quaisquer outros impostos, taxas e contribuições;

e) das despesas aduaneiras;

....

§ 15 - O montante do imposto integra sua base de cálculo, inclusive nas hipóteses previstas nos incisos I e II, constituindo o respectivo destaque mera indicação para fins de controle.

....

Art. 14 - ....

§ 2º - Os requisitos de habitualidade ou volume que caracteriza intuito comercial não se aplicam às hipóteses previstas nos itens 3 a 5 e 9 do § 1º do artigo 5º.

Art. 22 - ....

§ 8º - ....

1 - conforme dispuser o Regulamento, às operações e às prestações com as mercadorias e os serviços relacionados na Tabela "E", anexa a esta lei, e com outras mercadorias, bens e serviços indicados pelo Poder Executivo;

....

§ 15 - Na hipótese do inciso I, o imposto devido por substituição tributária será exigido do responsável, conforme dispuser o regulamento, quando da entrada ou do recebimento da mercadoria, do bem ou do serviço.

....

Art. 29 - ....

§ 5º - ....

4 - ....

b.1) no período entre 1º de agosto de 2000 e 31 de dezembro de 2006:

....

b.2) a partir de 1º de janeiro de 2007, por qualquer estabelecimento;

....

c.1) no período entre 1º de agosto de 2000 e 31 de dezembro de 2006:

....

c.2) a partir de 1º de janeiro de 2007, em qualquer hipótese;

d) a entrada, a partir de 1º de janeiro de 2007, de bem destinado a uso ou consumo do estabelecimento.

....

Art. 32 - ....

§ 1º - A partir de 1º de novembro de 1996 e até 31 de dezembro de 2006, o uso ou o consumo, no estabelecimento, de mercadoria por ele produzida ou adquirida para industrialização ou comercialização, determinará o estorno do crédito a ela relativo.

....

Art. 33 - ....

§ 1º - ....

1 - ....

m) aquele onde seja realizada a licitação, no caso de arrematação de mercadoria ou bem importados do exterior e apreendidos ou abandonados;".

Art. .... - Aplica-se o art. 22 da Lei nº 14.062, de 20 de novembro de 2001, aos contribuintes que tenham adotado como base de cálculo o preço constante de tabela própria.

Parágrafo único - Na hipótese deste artigo:

I - Não serão devidos honorários advocatícios e caberá ao contribuinte o pagamento de custas e emolumentos judiciais porventura devidos;

II - Excluem-se do cancelamento do crédito tributário as situações enquadradas como crime contra a ordem tributária conforme disciplinado pela Lei Federal nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, cuja denúncia tenha sido recebida pelo Juízo competente.

Art. .... - O art. 13 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, fica acrescido do § 29, com a seguinte redação:

"Art. 13 - ....

§ 29 - Em substituição ao disposto no item 2 do § 19, a base de cálculo em relação às operações ou prestações subseqüentes poderá ser o preço a consumidor final usualmente praticado no mercado considerado, relativamente ao serviço, à mercadoria ou a sua similar, em condições de livre concorrência, adotando-se para sua apuração as regras estabelecidas na alínea "c" do mesmo item."

Art. .... - Os dispositivos alterados por esta emenda entram em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de dezembro de 2002."

Sala das Reuniões, 19 de dezembro de 2002.

Antônio Andrade

#### ACORDO DE LÍDERES

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

Os Deputados que este subscrevem, representando a maioria dos membros do Colégio de Líderes, deliberam seja recebida, no 2º turno, uma emenda do Deputado Antônio Andrade ao Projeto de Lei nº 1.974/2002, contendo matéria nova.

Sala das Reuniões, 19 de dezembro de 2002.

Ivair Nogueira, Líder do BPDP - Ambrósio Pinto, Vice-Líder do PTB - Sebastião Costa, Líder do PFL - Alencar da Silveira Júnior, Líder do PDT - Luiz Fernando Faria, Líder do PPB - Ermano Batista, Líder da Minoria.

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foram apresentados ao projeto três emendas, sendo uma de autoria do Deputado Durval Ângelo, que recebeu o nº 7; uma do Deputado Irani Barbosa, que recebeu o nº 8, e uma do Deputado Antônio Andrade, que recebeu o nº 9. As Emendas nºs 8 e 9, por conterem matéria nova, vêm acompanhadas de Acordo de Líderes. Nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, a Presidência vai submeter as emendas a votação, independentemente de parecer.

#### Questão de Ordem

O Deputado Márcio Kangussu - Sr. Presidente, gostaria que fosse lido o teor das emendas, para que possamos tomar conhecimento delas antes da votação.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência, no momento de votação das emendas, fará a leitura delas. Em votação, o projeto, salvo

emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 a 6. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à leitura da Emenda nº 7.

O Sr. Secretário (Deputado Wanderley Ávila) - (- Lê a Emenda nº 7, publicada anteriormente.).

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 7. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à leitura da Emenda nº 8.

O Sr. Secretário - (- Lê a Emenda nº 8, publicada anteriormente.).

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 8. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à leitura da Emenda nº 9.

O Sr. Secretário - (- Lê a Emenda nº 9, publicada anteriormente.).

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 9. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.974/2002 na forma do vencido em 1º turno com as Emendas nºs 1 a 9. À Comissão de Redação.

#### Declarações de Voto

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, nós, do PT, discutimos o projeto. Temos diversas críticas a ele quanto ao impacto financeiro da redução de alíquotas. Acharmos inoportuno que a discussão de redução de alíquota seja feita no final do processo legislativo, entre a saída de um governo e a entrada de outro, sem que tenhamos a base real, o significado disso. Como o projeto foi enviado pelo Governador do Estado, votamos favoravelmente a sua parte inicial, porém contrariamente às emendas apresentadas, até mesmo pelo Deputado Durval Ângelo. Como não tínhamos condições de saber o cálculo financeiro, optamos por votar todas as emendas apresentadas, por não termos a base de quanto significaria em decréscimo para a arrecadação do Estado. Entende-se que possa haver o veto do Governador eleito Aécio Neves, ou do próprio Itamar Franco. É o que esperamos que ocorra.

Como existia a importante emenda da contribuição, a CIDE, promovemos uma análise referente à arrecadação do Estado e vimos que ela tem grande importância para a futura arrecadação. Fizemos questão de manter o projeto e votar sua parte inicial para que essa emenda também fosse aprovada. Muito obrigado.

O Deputado José Milton - Sr. Presidente, Srs. Deputados, votei favoravelmente à aprovação do Projeto nº 1.974, por ser um dos mais importantes para Minas Gerais. Esta Casa tem votado projetos importantes para a sociedade mineira, para o setor produtivo, enfim, projetos que trazem grandes benefícios ao povo. Mas, particularmente, Sr. Presidente, Srs. Deputados, esse é um projeto que mexe com um setor importante, a siderurgia. Minas Gerais hoje enfrenta a competitividade em condições desiguais, em desvantagem em relação a São Paulo, a diversos Estados da Região Sudeste e a outros que praticam ICMS de 12% sobre o aço e outros produtos do setor siderúrgico, enquanto Minas Gerais pratica a tributação de 18%, inviabilizando o desenvolvimento do setor. Portanto, esse projeto traz ao setor siderúrgico de Minas o alento e a expectativa de, a partir de agora, dar resposta positiva, trazer benefícios a todo o setor.

Faço menção ao empenho dos Deputados Mauro Lobo, Rêmoló Aloise, Ivair Nogueira, Dilzon Melo, Luiz Fernando Faria, da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que trabalharam para a tramitação desse projeto, viabilizando a apresentação das emendas. Parabéns ao Deputado João Batista de Oliveira pelo trabalho realizado na Comissão de Política Agropecuária, que viabilizou, por meio de substitutivo, a melhoria do projeto, e a Deputada Maria José Hauelsen, da Comissão de Defesa do Consumidor, que viabilizou a apreciação, a tempo e hora, para o projeto entrar na pauta de votação.

Trabalhei favoravelmente ao projeto, porque vivo em uma região onde também há uma empresa do setor siderúrgico, a AÇOMINAS. Não só a AÇOMINAS, grande empresa do setor siderúrgico do País, mas diversas outras têm condições de investir, gerar empregos e renda, por meio da geração de tributos, para os diversos municípios onde estão instaladas.

Minas Gerais é o maior produtor brasileiro de aço, com 13.900.000t de um total de 29.000.000t que o Brasil produz para os mercados nacional e internacional. O País tem condição de, em curto prazo, chegar à produção de 40.000.000t. Isso será alcançado com 11.000.000t a mais que, com certeza, o País vai passar a produzir com essa diferença de tributação de Minas para com os outros Estados, que já praticam 12%. Temos condições de ampliar a produção. Portanto, Minas Gerais, sem esse projeto, estaria condenado, infelizmente, a não receber novos investimentos no setor siderúrgico. No futuro, poderíamos vir a ser apenas produtor e vendedor de minério de ferro e, talvez, no máximo, de tarugos. Esse projeto é muito importante para Minas Gerais.

Acredito que o Governador eleito, com o seu conhecimento do que representa o aço para a economia e seu desdobramento nos diversos segmentos, na construção civil e nas cadeias econômicas, com certeza apoiará esse projeto e viabilizará que o setor siderúrgico dê um grande salto na geração de empregos e na produção do aço no Estado.

Encerrando, Sr. Presidente, quero cumprimentar V. Exa., os demais Deputados e agradecer-lhes pelo bom convívio que tivemos durante esse mandato. Agradeço aos funcionários da Casa, do meu gabinete e dos demais colegas Deputados, à imprensa, à assessoria da Casa, enfim a todos aqueles que nos têm possibilitado o convívio de grande experiência de vida, no dia-a-dia, na nossa atuação na Assembléia Legislativa. Cumprimento particularmente a todo o povo de Conselheiro Lafaiete, na região do Alto Paraopeba e do Vale do Rio Piranga, pela oportunidade que me deu de, a partir do próximo ano, estar, nesta Casa, exercendo o meu segundo mandato. Desejo a todos um Feliz Natal e um Feliz Ano Novo. Muito obrigado!.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior - Sr. Presidente, votei favoravelmente. Acho que a Casa hoje faz justiça, principalmente com a Emenda nº 6. Lembro que o projeto era do Governo, mas foi o Deputado João Batista de Oliveira, do PDT, que estudou, trabalhou e relatou o projeto e apresentou um substitutivo.

Com relação à Emenda nº 6, entendo que estamos cumprindo uma promessa do Governador Itamar Franco, que, há 4 meses, prometeu, em reunião no Palácio e numa coletiva para toda imprensa, a redução dessa alíquota do gás veicular de 18% para 12%. Explico o que vem acontecendo. O Governo Federal deixou livre o ICMS do gás veicular. O que fez Minas Gerais? Em vez de manter os 12%, o Sr. Itamar Franco e sua equipe de Governo colocaram 18% no gás natural. Com isso, houve uma queda na venda do gás natural veicular.

Em São Paulo, temos 400 mil carros a gás; no Rio de Janeiro, que tem uma frota maior que a mineira, há 150 mil carros; em Minas Gerais,

apenas 30 mil.

Isso, Sr. Presidente, está acabando com o Programa do Gás Natural Veicular. Minas é o único Estado onde o gás natural veicular está próximo do álcool. O Dr. Djalma tentou, por meio da GASMIG, segurar o aumento. O Governo deu o aumento de 20%, mas ele repassou apenas 8%. Nesses quatro meses, estivemos ao lado do (...), em reuniões com associações de postos, de consumidores, de taxistas e de convertedores. No próximo ano, o Governo Aécio Neves realizará um grande fórum de debates sobre a questão do gás natural, para que não fique queimando em Campos, enquanto não existe um consumo. Assim, o preço fica elevado.

Hoje, em Minas Gerais, demos um exemplo que já foi dado no Rio de Janeiro, em São Paulo e em todos os outros Estados, porque, apenas em nosso Estado, era de 18%. Temos condições de reaquecer o mercado do gás veicular, gerar emprego e atrair fábricas, porque Minas Gerais possui um mercado atrativo.

Sr. Presidente, estou agradecendo, porque quem não agradece não merece o que recebeu. Em nome dos convertedores, dos motoristas de táxis, dos consumidores, ou seja, das 30 mil pessoas que acreditaram no programa do gás, agradeço a esta Assembléia Legislativa e aos Deputados, porque fizemos justiça e, sem dúvida, estaremos retomando o crescimento do Programa do Gás Veicular, que é um combustível não poluente. No futuro, os nossos filhos agradecerão. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.396/2002, do Governador do Estado, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2003. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 556 e 557, 1.784 a 1.786 e 1.949 a 2.024; com as subemendas que receberam o nº 1 às Emendas nºs 555, 558 e 1.094; e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 554, 559 a 1.093, 1.095 a 1.783 e 1.787 a 1.948. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Vem à Mesa requerimento do Deputado Miguel Martini, solicitando a votação destacada da Subemenda nº 1 à Emenda nº 558 e da Emenda nº 1.950. A Presidência defere o requerimento de conformidade com inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno. Em votação, o projeto, salvo emendas, subemendas e destaques. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 556, 557, 1.784 a 1.786, 1.949 e 1.951 a 2.024 e as subemendas que receberam o nº 1 às Emendas nºs 555 e 1.094. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Com a aprovação das respectivas Subemendas nºs 1, ficam prejudicadas as Emendas nºs 555 e 1.094.

#### Questão de Ordem

O Deputado João Batista de Oliveira - Sr. Presidente, a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1.094 foi aprovada? O parecer do relator foi aprovado?

O Sr. Presidente - Foi aprovada, portanto ficou prejudicada a emenda.

O Deputado João Batista de Oliveira - Então foi aprovada a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1.094, ficando prejudicada a Emenda nº 1.094.

O Sr. Presidente - Isso mesmo. Com a aprovação das Subemendas de nº 1, ficam prejudicadas as Emendas nºs 555 e 1.094. Em votação, as Emendas nºs 1 a 554, 559 a 1.093, 1.095 a 1.783 e 1.787 a 1.948. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitadas. Em votação, a Subemenda nº 1 à Emenda nº 558. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Com a aprovação da subemenda que receberam o nº 1, fica prejudicada a Emenda nº 558. Em votação, a Emenda nº 1.950. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Fica, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 2.396/2002 com as Emendas nºs 556, 557, 1.784 a 1.786 e 1.949 a 2.024; e com as Subemendas que receberam o nº 1 às Emendas nºs 555, 558 e 1.094. À Comissão de Redação.

#### Declarações de Voto

O Deputado Mauro Lobo - Sr. Presidente e Srs. Deputados, farei pequenos comentários sobre essa peça orçamentária que aprovamos. Primeiro, procuramos entender a realidade fiscal do Estado. Temos déficit mensal que se aproxima de R\$100.000.000,00 e uma diminuição acentuada dos investimentos que vinham sendo feitos tanto na área da saúde quanto na da educação - a verba destinada à educação será a menor, em termos proporcionais, dos últimos dez anos. Em síntese, a realidade do Estado é preocupante, e entendemos que a Casa deveria ter a percepção deste momento, e teve.

Por isso, agradeço aos companheiros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que são co-relatores e entenderam nossa realidade. Apresentamos uma inovação: a retirada das emendas individuais, passando-as para de bancada.

Isso dá uma legibilidade muito maior do orçamento, um maior acompanhamento, enfim, acreditamos que possa ter um efeito mais positivo que o do sistema anteriormente adotado.

Aproveito a oportunidade para externar nosso agradecimento à equipe técnica que nos acompanhou na elaboração do orçamento, à equipe que nos assessorou na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. A nossa homenagem e o nosso agradecimento aos funcionários desta Casa, que, com sua competência e dedicação, foram de suma importância para o adequado encaminhamento dos trabalhos.

Desejo a todos os colegas que, junto a suas famílias, tenham um Natal de alegria e um ano novo com muita saúde e grandes realizações. Obrigado.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, votamos favoravelmente à aprovação do projeto.

Aproveitamos a oportunidade para agradecer a todos os companheiros desta Casa pelo ano de 2002, desejando aos parlamentares, aos servidores efetivos, aos servidores de gabinetes e a todos aqueles que nos apoiaram nesta legislatura um feliz Natal e um ano novo em que possamos renovar nossas esperanças, em especial, na justiça, no poder público, e em que os homens de bem reestruem não só o poder político, mas também o Judiciário, o Ministério Público, a fim de renovarmos nossa esperança no Estado constituído. Com a reforma realizada pelas urnas, estamos vivendo um novo momento de esperança com o Governo Lula, com o Governo Aécio Neves. Que tenhamos um ano de 2003 muito melhor que 2002. Agradecemos aos assessores que tanto nos ajudaram nesta legislatura. Obrigado a todos. Que V. Exa. tenha um bom Natal e um feliz ano novo.

O Deputado Bené Guedes - Sr. Presidente, votamos favoravelmente à aprovação do projeto.

Aproveito a oportunidade para saudá-lo, elogiando, ilustre Presidente Antônio Júlio, sua luta, seu dinamismo, sua ética. Saúdo os demais colegas: que todos tenham um feliz Natal e um próspero ano novo. Quero dizer da satisfação de termos, na Casa, o Deputado Federal Danilo

de Castro, nosso grande amigo, figura de importância no cenário político nacional, que, no próximo Governo, dará grande contribuição a Minas Gerais. Um grande abraço a todos. A V. Exa. e à Mesa Diretora, em particular, nosso profundo agradecimento pela distinção que dispensaram a este modesto Deputado.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior - Sr. Presidente, Srs. Deputados, companheiros da galeria, jornalistas, telespectadores da TV Assembleia, subo mais uma vez a esta tribuna para agradecer a Deus a oportunidade de aqui chegar. Agradeço aos meus familiares, a meu pai, aos amigos, funcionários desta Casa e a cada colega a convivência nesta legislatura. Ciente de ter cumprido o dever, agradeço a V. Exa., que mostrou, durante os oito anos, companheirismo e amizade, e à assessoria da Mesa.

Não perdi a eleição, apenas deixei de ganhá-la. Brinquei com a sorte, confiando em outros companheiros de partido. Mas foram 41.017 votos. Há 15 anos, comecei como Vereador em Belo Horizonte. Trabalhei na Rádio Capital e cheguei à Câmara Municipal com 3.014 votos. Reelegi-me com 4.609 votos. Fui Deputado Estadual, eleito com 15.293 votos. Portanto, não reclamo de haver quase 30 Deputados com menos votos que eu. Quando aqui cheguei, muitos, apesar de terem obtido mais votos, não foram eleitos. Deus me deu esta oportunidade. Fui eleito com 15.293 votos. Quatro anos se passaram, e alcancei 42.778 votos. O último do PDT foi o Deputado mais votado quatro anos depois. Tiro um peso das minhas costas, pois sempre tive responsabilidade com meus eleitores. Mas meu compromisso com aqueles que acreditam no meu trabalho, que me deram condição de tornar-me Vereador e Deputado Estadual, continua.

Saio do mandato da mesma forma que entrei há 15 anos, com a certeza do dever cumprido, de ter feito alguma coisa por Belo Horizonte, por Minas Gerais e pelo povo mineiro. Eu estava preparado para qualquer situação que viesse a acontecer com as eleições. Deixo minha marca nesta Casa, a marca dos meus trabalhos. Foi muito bom ter a oportunidade de trabalhar por Minas Gerais.

Desejo um feliz Natal a todos os funcionários da Casa, da imprensa, e a todos aqueles que, de uma maneira ou de outra, contribuíram para os nossos trabalhos. Feliz Natal também para minha amiga Adriana Gomes, que me acompanhou durante esses 15 anos, após deixar a chefia do jornalismo da Rádio Capital e o Jornal "Diário da Tarde", acreditando num jovem, na Câmara Municipal, estando comigo até hoje. Sua competência é tanta que ela continuará nesta Casa, porque foi aprovada em concurso público. Em nome dela desejo um feliz Natal e agradeço a todos os funcionários do meu gabinete.

Falo muito obrigado e até breve à vida pública, não adeus, porque depende de Deus, do Sr. Danilo de Castro, Secretário, do Sr. Aécio Neves, porque o povo mineiro queria que eu continuasse na vida pública, tendo em vista a expressiva votação por mim obtida.

Sr. Presidente, V.Exa. é "dez", mostrou acima de tudo que é amigo e companheiro. Pode ter certeza de que o pedido que lhe fiz, há 10 minutos, será o último deste ano. No próximo, farei outros.

Que Deus nos proteja e que a luz divina ilumine todo o povo brasileiro. Que proteja também nossos governantes, o Sr. Luis Inácio Lula da Silva, o Sr. Aécio Neves e todos os homens públicos. A política está mudando porque o povo mudou.

Um abraço, feliz Natal e muito obrigado.

O Deputado Ivo José - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público presente nas galerias, também votamos favoravelmente ao projeto.

Aproveito a oportunidade para registrar algumas considerações sobre nossa atuação nesta Casa durante os três mandatos.

O resultado das eleições deste ano mostrou que a sociedade quer mudanças. O Sr. Luís Inácio Lula da Silva foi eleito Presidente do Brasil, modificando o paradigma político do poder há 500 anos. Além disso, o Partido dos Trabalhadores elegeu as maiores bancadas da Assembleia Legislativa de Minas Gerais e da Câmara dos Deputados, o que mostra que as ações e propostas do PT representam a vontade da maioria da população.

Após 12 anos de luta nesta Casa por maior justiça econômica e social, fui eleito Deputado Federal com 92.673 votos, o que aumenta minha responsabilidade, enquanto representante da sociedade durante o Governo Lula. Tenho certeza de que será um tempo de mudanças, mas também, de muita luta e esforço para que possamos recuperar a soberania do País e a cidadania de milhões de brasileiros que sobrevivem ao atual modelo econômico.

Essas mudanças não serão feitas somente pela vontade dos membros do PT - temos consciência disso -, mas também por companheiros de outros partidos que acreditam em um novo país. Além disso, o apoio popular, o apoio da sociedade será fundamental para viabilizar nossas propostas. Nos últimos anos, a Assembleia Legislativa de Minas Gerais tem-se tornado espaço aberto para que os movimentos sociais exerçam o seu direito à liberdade de expressão. Acreditamos que a atividade parlamentar tornou-se mais dinâmica e fundamental para inovar estruturas, denunciar irregularidades e estabelecer um canal mais direto com a população. Isso é resultado de um processo iniciado com os Deputados do PT e que foi bem aceito pelos outros membros deste parlamento, provando que a participação popular é fundamental nas decisões parlamentares.

Neste momento, em que nos despedimos desta Casa com a nobre missão de ser um dos articuladores políticos do novo Governo na Câmara dos Deputados, quero fazer um breve exame desses 12 anos em que convivi com meus colegas Deputados, colaboradores da Assembleia e dos gabinetes, sempre me pautando pelo respeito e pela convivência democrática. A Assembleia Legislativa de Minas Gerais é uma importante escola. Com certeza, os aprendizados aqui adquiridos serão de grande valia e serão aplicados em nossos trabalhos como Deputado Federal.

Fomos Presidente da Comissão de Política Energética e Minerária. Durante o exercício dessa responsabilidade, trouxemos a discussão madura e visionária das consequências do modelo privatista do então Governo Fernando Collor de Melo. E, infelizmente, a sociedade brasileira não estava organizada à altura para combater tais políticas contrárias ao patrimônio público. Felizmente, temos a consciência de que agimos com segurança dos nossos propósitos. Hoje, a sociedade sofre com as consequências dessas desastrosas medidas de privatização, com o desemprego e a deterioração das condições de trabalho.

Fomos também Presidente e Vice da Comissão de Meio Ambiente. Além dos diversos temas ligados à preservação ambiental, a atuação dessa Comissão foi fundamental para que se criasse no Estado a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com estrutura adequada às demandas emergenciais.

Fomos também autores, com muito orgulho, da emenda regimental que criou a Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social, responsável por trazer para esta Casa o debate sobre o mundo do trabalho, as condições do mercado, as aposentadorias e pensões e, em grande parte, os projetos sociais de relevância, infelizmente também abandonados pelo Governo Fernando Henrique.

Estivemos à frente do Movimento em Defesa das Águas de Minas. A Assembléia, pelo trabalho de vários Deputados, esteve à frente da formação dos Comitês de Bacias Hidrográficas, garantindo a participação igualitária da sociedade civil. Também estivemos presentes em comissões interestaduais parlamentares de estudos, objetivando o desenvolvimento sustentável de bacias hidrográficas.

Meus amigos, queremos agradecer a todos os Deputados que entenderam o espírito da nossa luta, ajudaram-nos a exercer esta difícil, mas gratificante tarefa e, mais, estiveram ao nosso lado, independentemente da coloração partidária ou ideológica, no momento em que ousamos defender os interesses de Minas e dos mineiros.

Aproveitamos a oportunidade para agradecer aos funcionários da Assembléia, cuja dedicação e entusiasmo com o exercício profissional foram fundamentais para dar corpo e expressão aos nossos ideais, concretizados em projetos, relatórios e leis que hoje tornam melhor a vida dos mineiros.

Aos nossos colaboradores de gabinete e à assessoria de bancadas manifestamos a nossa gratidão.

Queremos também agradecer aos companheiros da Mesa Diretora, em especial ao Presidente Antônio Júlio, pela amizade e oportunidade de compartilhar sua experiência parlamentar, marcada pela determinação de encontrar solução para os desafios e obstáculos, fortalecendo, cada vez mais, esta instância de representação popular, a Assembléia Legislativa de Minas Gerais.

Aos novos Deputados que aqui chegam, a nossa vontade de que continuem lutando para que a Assembléia Legislativa seja símbolo da transparência, da luta por um mundo melhor e vanguarda na defesa intransigente dos direitos sociais e individuais de cada cidadão ou entidade da sociedade civil.

Deixamos aqui, nessa singela despedida, o nosso sincero e caloroso abraço, colocando-me à disposição nesta mesma trincheira de luta, agora em Brasília, e espero de todos o apoio às medidas do novo Governo, fruto da esperança e da vontade de transformar o Brasil em uma grande nação respeitada no mundo, onde as pessoas tenham orgulho de ser brasileiros.

Um grande abraço, e desejamos a todos um feliz Natal e um ano novo de muita paz e de transformação dos sonhos em realidade.

#### Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que, nos termos do inciso II do § 5º do art. 53 da Constituição do Estado, será convocada sessão legislativa extraordinária da Assembléia Legislativa para o compromisso e a posse do Governador e do Vice-Governador, em reunião solene, no dia 1º/1/2003, às 12 horas.

#### Questões de Ordem

O Deputado Dinis Pinheiro - Sr. Presidente, gostaria que a assessoria de V. Exa. tivesse a fineza de conceder alguns esclarecimentos a respeito da emenda apresentada pelo Deputado Irani Barbosa, no último momento, quando se tramitava esse projeto de grande importância. Pelo visto, o Deputado Irani Barbosa está destinando, aproximadamente, R\$40.000.000,00 do ICMS para apenas dez cidades.

Sabemos perfeitamente da complexidade da distribuição de ICMS no Estado de Minas Gerais. Temos consciência de que, há mais de um ano, tramita um projeto de redistribuição de ICMS no Estado; portanto pergunto a V. Exa., Sr. Presidente, à sua assessoria, que Deputados Líderes de suas respectivas bancadas assinaram essa emenda. Acho que existia aqui uma palavra da Assembléia Legislativa em promover uma ampla discussão da distribuição de ICMS, palavra que, com a inserção dessa emenda, foi quebrada. Prestem bem atenção, Srs. Deputados e Sras. Deputadas! Essa emenda vai subtrair R\$40.000.000,00 das cidades mineiras em benefício de apenas dez!

Então, registro aqui, Sr. Presidente, o nosso repúdio à forma como essa emenda foi inserida e à quebra da palavra da Assembléia Legislativa, que estava estudando, de forma criteriosa, a distribuição de ICMS de uma maneira mais justa, mais humana, mais solidária. A se comprovar qualquer irregularidade na apresentação dessa emenda, o PL tomará todas as providências e as medidas necessárias ao impedimento dessa aberração implantada de última hora na Assembléia Legislativa.

Registro, então, mais uma vez, e gostaria que a Presidência informasse a toda esta Casa quais os Deputados, os Líderes que assinaram essa emenda para que ela tramitasse aqui no último momento, ao apagar das luzes, para beneficiar apenas dez cidades.

O Sr. Presidente - A Presidência gostaria de informar ao Deputado Dinis Pinheiro que foi aceita essa emenda, uma vez que a mesma vem apoiada pela maioria dos Líderes com assento nesta Casa.

O Deputado Marco Régis - Sr. Presidente, Srs. Deputados, já havia dado por encerradas minhas atividades na Assembléia Legislativa. Era Presidente da Comissão de Assuntos Municipais, onde dormitava, pois estávamos em período eleitoral, o projeto de lei do nobre Deputado Amílcar Martins, que tratava da redistribuição do ICMS. Fizemos, de comum acordo com a Associação Mineira dos Municípios, nos últimos 15 dias, um levantamento, e colocamos em votação o projeto, que foi aprovado na Comissão de Assuntos Municipais. Depois, seguiu para as outras comissões.

Associo-me às palavras do Deputado Dinis Pinheiro, neste momento. Na verdade, há o projeto do Deputado Amílcar Martins, que é mais consensual. Não foi colocado em pauta no Plenário. Houve obstrução da Casa, houve contraposição a que se votasse a nova redistribuição do ICMS contida no projeto do Deputado Amílcar Viana Martins. Portanto, como Presidente da comissão em que o projeto tramitava, associo-me ao repúdio, se é que essa emenda é verdadeira. Associo-me ao Deputado Dinis Pinheiro em manifestação de repúdio, porque, na verdade, o projeto do Deputado Amílcar foi negligenciado pela Casa. Uma emenda de última hora privilegia dez municípios e lesa em com R\$40.000.000,00 os demais. Muito obrigado.

O Deputado Dinis Pinheiro - Mais uma vez, manifesto meu repúdio. Se não houver um entendimento maior, solicitarei a verificação de votação para impedir a aprovação da emenda. É inaceitável esse tipo de procedimento na Casa.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao ilustre Deputado Dinis Pinheiro que a emenda foi aprovada. V. Exa. nem no Plenário estava. É um direito de V. Exa., assim como foi do Deputado Irani Barbosa, apresentar emenda com assinatura dos Líderes partidários.

O Sr. Presidente - Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.977/2002, do Deputado Durval Ângelo, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Tocantins o imóvel que especifica. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o parecer. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Dinis Pinheiro - Sr. Presidente, solicito verificação de votação.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação e, para tanto, solicita aos Deputados que ocupem seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação.

O Sr. Presidente - Votaram apenas 26 Deputados. Portanto, não há quórum para votação. A Presidência torna sem efeito a votação e, nos termos do § 6º do art. 249 do Regimento Interno, solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada para recomposição de quórum.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 26 Deputados. Não há quórum para votação, mas o há para a continuação dos trabalhos.

#### Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência suspende a reunião por 15 minutos para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação da matéria constante na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

#### Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila) - Estão reabertos os nossos trabalhos. A Presidência verifica, de plano, que há quórum para a votação da matéria constante na pauta. A Presidência vai renovar a votação do Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.977/2002. Em votação, o parecer. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À sanção.

- A seguir, são submetidos a discussão e a votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.978/2002, do Deputado Durval Ângelo, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Tocantins o imóvel que especifica, 1.979/2002, do Deputado Durval Ângelo, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Tocantins o imóvel que especifica, 1.980/2002, do Deputado Durval Ângelo, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Tocantins o imóvel que especifica, 1.981/2002, do Deputado Durval Ângelo, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Tocantins o imóvel que especifica, 1.982/2002, do Deputado Durval Ângelo, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Tocantins o imóvel que especifica, 1.983/2002, do Deputado Durval Ângelo, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Tocantins o imóvel que especifica, 1.987/2002, do Deputado Eduardo Brandão, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Capetinga o imóvel que especifica, 2.026/2002, do Deputado Ivair Nogueira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Paula Cândido o imóvel que especifica, 2.029/2002, do Deputado Fábio Avelar, que dispõe sobre a administração, a proteção e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado e dá outras providências, 2.055/2002, do Deputado Olinto Godinho, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Virgínoópolis o imóvel que menciona, 2.056/2002, do Deputado Olinto Godinho, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Virgínoópolis o imóvel que especifica, 2.057/2002, do Deputado Olinto Godinho, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Virgínoópolis o imóvel que menciona, 2.113/2002, do Deputado Ivair Nogueira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Abaeté o imóvel que especifica, 2.119/2002, do Deputado Mauri Torres, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Sem-Peixe o imóvel que especifica, 2.277/2002, do Deputado Anderson Aduato, que altera o art. 1º da Lei nº 11.732, de 30/12/94 (Concede pensão especial a Ilka do Nascimento Ribeiro, viúva do ex-Deputado Estadual Wilson Modesto), 2.326/2002, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Taiobeiras o imóvel que especifica, 2.343/2002, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Careagu os imóveis que especifica, 2.344/2002, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Santa Maria de Itabira o imóvel que especifica, e 2.345/2002, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Lima Duarte o imóvel que especifica. (À sanção.)

#### Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 20 minutos para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação da matéria constante na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

#### Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente (Deputado Alberto Pinto Coelho) - Estão reabertos os nossos trabalhos.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.974/2002, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o parecer. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.396/2002, do Governador do Estado, que estima as receitas e fixa as despesas do orçamento fiscal do Estado e do orçamento de investimento das empresas controladas pelo Estado para o exercício de 2003. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o parecer. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À sanção.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência encerra a reunião, desconvoando a reunião extraordinária de logo mais, às 20 horas, e convocando os Deputados para a reunião solene a realizar-se em seguida, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

Na data de 17/12/2002, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/03/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Adelmo Carneiro Leão

exonerando, a partir de 2/1/2003, Azilton Ferreira Viana do cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13, 8 horas;

exonerando, a partir de 2/1/2003, Cíntia Kelly Pena Coletinha do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;

exonerando, a partir de 2/1/2003, Edy Faria Barbosa de Almeida do cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, 8 horas;

exonerando, a partir de 2/1/2003, Gleide Andrade de Oliveira do cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29, 8 horas;

exonerando, a partir de 2/1/2003, José Maria Dias do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 8 horas;

exonerando, a partir de 2/1/2003, José Osvaldo de Campos Barbosa do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

exonerando, a partir de 2/1/2003, Oderige Rodrigues Borba do cargo de Atendente de Gabinete I, padrão AL-06, 8 horas;

exonerando, a partir de 2/1/2003, Regina Coeli de Oliveira Fazzi do cargo de Secretário de Gabinete I, padrão AL-19, 8 horas;

nomeando Azilton Ferreira Viana para o cargo de Supervisor de Gabinete I, padrão AL-26, 8 horas;

nomeando Gleide Andrade de Oliveira para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão AL-34, 8 horas;

nomeando José Maria Dias para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão AL-12, 8 horas;

nomeando José Osvaldo de Campos Barbosa para o cargo de Assistente de Gabinete I, padrão AL-24, 8 horas;

nomeando Marcos da Luz Evangelista L Martins para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 8 horas;

nomeando Oderige Rodrigues Borba para o cargo de Motorista, padrão AL-10, 8 horas.

Gabinete do Deputado Antônio Carlos Andrada

exonerando, a partir de 1/1/2003 Helder de Paiva Dias do cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 8 horas;

nomeando Eleonora Vieira Costa e Castro para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 8 horas.

Gabinete do Deputado Cristiano Canêdo

exonerando, a partir de 2/1/2003, José Eduardo Rodrigues do cargo de Motorista, padrão AL-10, 8 horas;

exonerando, a partir de 2/1/2003, Laura Freitas Canêdo do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 8 horas;

exonerando, a partir de 2/1/2003, Rachel Ferreira dos Santos do cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, 8 horas;

nomeando Laura Freitas Canêdo para o cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20, 8 horas;

nomeando Rachel Ferreira dos Santos para o cargo de Assistente de Gabinete II, padrão AL-25, 8 horas.

Gabinete do Deputado Djalma Diniz

exonerando, a partir de 2/1/2003, Guilherme de Souza Mendes do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 4 horas;

nomeando Soenne Martins de Jesus para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 4 horas.

Gabinete do Deputado Márcio Cunha

exonerando, a partir de 1/1/2003, Sidney Oliveira Ferraz do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 8 horas.